



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 132/2020

EDVAN SILVA ALVES, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto aos órgãos competentes, **para a construção de abrigos nos pontos de ônibus dos seguintes bairros: BAIRRO CANÁRIO saída para Pedro Canário, no BAIRRO PINHEIRINHO saída para Montanha, no BAIRRO NITÉROI saída para Boa Esperança, no BAIRRO JUNDIÁ saída para São Mateus.**

JUSTIFICATIVA

É de grande importância esta construção desses abrigos, pois os mesmos irão dar melhores condições de espera aos passageiros que utilizam esses pontos para embarque, tanto nos dias chuvosos quanto nos dias ensolarados.

Assim justifica a presente indicação

Sala das sessões, 06 de julho de 2020.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73
